

## **LEI N° 2.442, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

Altera dispositivos da Lei 2.132, de 21 de dezembro de 2023, modificando, extinguindo e criando funções gratificadas ocupadas integralmente por servidores públicos efetivos nos termos que menciona e dá outras providências.

Faço saber que **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA** adotou a Medida Provisória nº 69, de 2026, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Júnior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal e dos §§ 6º, 7º, 9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dispõe sobre alteração, modificação, criação e extinção de funções gratificadas, criadas pela Lei Municipal 2.132, de 21 de dezembro de 2023 e que são exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo quando designados pela autoridade competente.

**Art. 2º.** Fica criado as Funções de Confiança de Assessoramento Administrativo Tributário, nos termos e quantitativo estabelecidos por esta Lei.

**Art. 3º.** A Lei 2.132, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“TÍTULO IV DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE CONFIANÇA**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 103...

Art. 104...

Art. 105...

#### **CAPÍTULO II DO ADICIONAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE CONFIANÇA**

Art. 106....



### CAPÍTULO III DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 107....

### CAPÍTULO IV DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO - FCAA

Art. 108...

Art. 109..

Art. 110..

Art. 111..

### CAPÍTULO V DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO – FCJUR

Art. 112...

Art. 113...

Art. 114... ”

**Art. 4º.** A Lei 2.132, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescida do seguinte capítulo:

### CAPÍTULO VI DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO TRIBUTÁRIO - FCAT

**Art.114-A.** Ficam instituídas as Funções de Confiança de Assessoramento Administrativo Tributário, a serem exercidas por servidores titulares de cargos de provimento efetivo do Município de Guarabira, inclusive aqueles em estágio probatório, com a denominação e símbolo descrito no anexo VII desta Lei:

**Art. 114-B.** Compete aos servidores municipais efetivos designados para o exercício das Funções de Confiança referidas no artigo anterior:

I- atuar no âmbito da Administração Tributária, prestando assessoramento técnico, especializado e estratégico para o efetivo cumprimento da legislação tributária municipal, especialmente no que se refere às atividades de tributação, arrecadação e controle de tributos, bem como colaborar com o Secretário Municipal de Finanças em matérias de natureza administrativa;

**II-** atuar no âmbito da Administração Tributária, prestando suporte à execução de tarefas operacionais e à organização das rotinas administrativas, colaborando com o cumprimento da legislação tributária municipal relacionada à tributação, arrecadação e controle de tributos, bem como auxiliando o Secretário Municipal de Finanças em assuntos de natureza administrativa. ”

**Art. 5º.** Passa o anexo VII da Lei 2.132, de 21 de dezembro de 2023, a vigorar de acordo com a redistribuição e criação constante no anexo I desta Lei, mantendo o mesmo número de funções criadas em sua lei original.

**Art. 6º.** Os servidores designados e ocupantes de funções de confiança regidos pela simbologia anterior passam a enquadrar na nova simbologia constante nesta Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2026.

**Guarabira, 25 de março de 2026.**

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE



**ANEXO I**  
**TABELA DE ADICIONAL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
		SÍMBOLO	ADICIONAL
Agente de Contratação	03	FG-1	5.000,00
Função de Confiança de Assessoramento Jurídico Superior (Procurador Municipal – GTAD-501)	02	FCJUR	3.000,00
Função de Confiança de Assessoramento Administrativo Tributário (Nível Médio e Superior)	04	FCAT	4.500,00
Função de Confiança de Assessoramento Administrativo (Nível Médio e Superior)	08	FCAA-6	3.000,00
	10	FCAA-5	2.000,00
	10	FCAA-4	1.500,00
	10	FCAA-3	800,00
	26	FCAA-2	500,00
	10	FCAA-1	400,00

